



Indicação n° \_\_\_\_/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SEMSEG)**, no sentido de que se faça a pintura da faixa de pedestre na rua Cel Guardiã, próximo ao Hospital Infantil Francisco de Assis, bairro Centro, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A pintura da faixa de pedestres se faz necessária, visto que a mesma se encontra apagada. A referida via é ponto de travessia de muitos pedestres, funcionários e pacientes do hospital. Além disso, conta ainda com grande fluxo de veículos, por isso, em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam naquele local.

Dessa forma, a pintura da faixa de pedestres passa a ser um instrumento de segurança para transeuntes e motoristas que utilizam a via para sua mobilidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2023.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Vereador União Brasil**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

